



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 175/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 180/15
AUTORA: VEREADORA E VICE-PRESIDENTE EDNA MARTINS

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Cidadania LGBT”, a ser comemorada na primeira semana do mês de outubro de cada ano, e dá outras providências.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Cidadania LGBT”, a ser comemorada na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Em ano eleitoral a semana de que trata o *caput* será comemorada no mês subsequente.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei poderá ser comemorada com os seguintes eventos:

- I – reuniões, palestras, seminários e eventos abordando o combate à homofobia;
- II – oficinas destinadas ao combate ao preconceito;
- III – atividades destinadas à orientação sexual, à identidade de gênero e à garantia de direitos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.199, de 17 de fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente